



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN N° 114/2016

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Luzimar Lopes.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

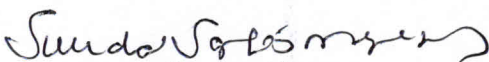
**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

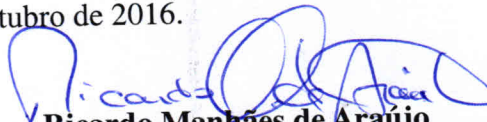
### *Resolve:*

**Art. 1º-** Nomear os empregados públicos **Júlio Cesar Souza do Amaral e Fabiana Mércia da Silva** como fiscais do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Luzimar Lopes, referente a prestação de serviços de táxi para apoiar o setor de fiscalização na Subseção de Caicó, conforme I Aditivo do contrato n° 11/2015- Processo de Licitação n° 031/2016 - Pregão Presencial, vigência de 01/10/2016 a 30/09/2017, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 30 de setembro de 2016.

Natal, 26 de outubro de 2016.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN N° 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN N° 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)